


## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ANO 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL /PR

1 **1-Data, Hora e Local:** Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove),  
2 às 09h (nove horas), na sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul, situada na Rua José Biaobock  
3 Sobrinho, nº 69, Sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2-Convocação:**  
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde. **3-Presenças:** 10 (dez) pessoas conforme registros no  
5 Livro de Presença do CME. **4-Composição da Mesa:** Instalada a Assembleia foram eleitos para compor  
6 a mesa, como Presidente, a Conselheira Rharad Vitoria Rosa Milaroski e como Secretária, Claudia  
7 Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** Apreciação e Aprovação da Adesão do Programa  
8 Saúde na Hora do Ministério da Saúde. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, a Senhora  
9 Presidente saudou a todos e iniciou a reunião solicitando que a Secretaria Municipal de Saúde  
10 apresentasse o Programa Saúde na Hora. A Senhora Secretária Municipal de Saúde, Katya Rafaella  
11 Teixeira Carvalho, explica que o Programa prevê a extensão de horário de atendimento das Unidades  
12 Básicas de Saúde (UBS) dos municípios, com o intuito de facilitar o acesso da população aos serviços  
13 de saúde na Atenção Básica, o programa prevê que as unidades que aderirem à proposta ampliem seus  
14 horários de atendimento para funcionamento entre 60h e 75h semanais, conforme determina a Portaria  
15 Ministerial nº 930, de 15 de maio de 2019. Fala que com esse Programa o Município de Agudos do Sul,  
16 passará a receber um incentivo maior do Ministério da Saúde e que cada unidade participante da  
17 iniciativa deve ainda contar com um gerente da UBS e terá assegurado incentivo financeiro do Governo  
18 Federal para o pagamento deste profissional, e que o mesmo deve se dedicar exclusivamente ao  
19 gerenciamento, desenvolvendo atividades como planejamento, gestão e organização do processo de  
20 trabalho, coordenação e integração da unidade de saúde com outros serviços de saúde. Fala ainda que  
21 após a Adesão deste Programa, o município poderá ser contemplado com o Programa Médicos pelo  
22 Brasil sem custo para o município, pois hoje o que se recebe do Governo Federal não é suficiente para  
23 custear os salários do médicos que prestam serviço ao Município. Em seguida a Senhora Presidente  
24 coloca para análise dos demais Conselheiros os referido Programa. Após várias discussões fica  
25 APROVADO o Programa Saúde na Hora. **7- Deliberações a serem expedidas:** Resolução aprovando  
26 a Adesão do Município ao Programa Saúde na Hora. **8- Conclusão:** Encerrados os assuntos em pauta  
27 e nada mais havendo para ser tratado, para constar eu, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano,  
28 Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada  
29 por mim e pela Presidente da Mesa, Conselheira Rharad Vitoria Rosa Milaroski.

30  
31 **Rharad Vitoria Rosa Milaroski**  
32 Presidente CMS

  
31 **Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano**  
32 Secretária Executiva dos Conselhos Municipais